



# Rede municipal de Cachoeiro terá mais três escolas de tempo integral



página 03



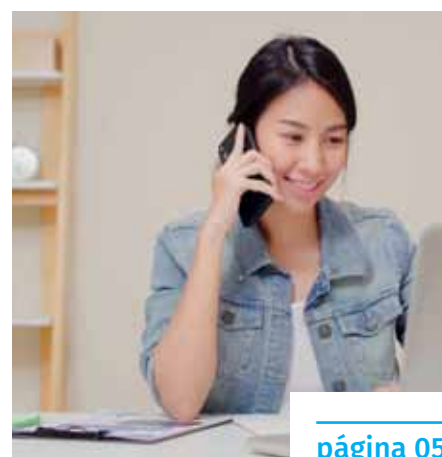
página 04

**Dia da Música será  
celebrado na Pracinha  
da Cultura “Sérgio  
Sampaio”**



página 04

**Ipaci realizará audiência  
pública e seminário na  
quinta-feira (25)**



página 05

**Mulheres são maioria entre  
microempreendedores de  
Cachoeiro**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Rede municipal de Cachoeiro terá mais três escolas de tempo integral

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro organiza a implantação do sistema de tempo integral em mais três escolas municipais, a partir do ano letivo de 2022.

Serão contempladas as unidades de ensino “Nossa Senhora das Graças”, no bairro Agostinho Simonato; “Dona Maria Santana”, no bairro Basileia; e “Prof. Elísio Cortes Imperial”, no bairro Teixeira Leite, atendendo cerca de 370 estudantes em turmas do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.

A equipe da Seme se reuniu com representantes da comunidade escolar das três unidades, nesta semana, para apresentar o modelo e esclarecer eventuais dúvidas sobre seu funcionamento. Alunos que já estudam nessas escolas terão prioridade no preenchimento das vagas disponibilizadas.

Com a expansão do programa de tempo integral, o município avança para atender metas dos planos municipal e nacional de educação referentes à

oferta dessa modalidade de ensino.

Atualmente, quatro escolas municipais são contempladas pelo programa, iniciado em fevereiro de 2019 pela Seme. São elas: “Julietta Deps Tallon”, do bairro Zumbi; “Prof. Athayr Cagnin”, do bairro Abelardo Machado; “Prof. Florisbelo Neves”, do bairro Novo Parque; e “Prof. José Paineiras Filho”, do bairro Costa e Silva. As quatro unidades têm, ao todo, 849 alunos matriculados.

## Modelo Escola da Escolha

Na rede municipal de ensino de Cachoeiro, o modelo de educação integral adotado é o “Escola da Escolha”, idealizado pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE). Os estudantes são atendidos com jornada escolar estendida, das 07h30 às 16h30, e têm a oportunidade de aprender a partir de matérias do currículo convencional e disciplinas eletivas, centradas no protagonismo e no projeto de vida dos estudantes, por meio de espaços físicos como ateliê criativo, brinquedoteca, biblioteca e

atividades realizadas na sala de aula.

O encerramento das atividades de cada semestre no modelo Escola da Escolha acontece por meio das chamadas culminâncias, atividades nas quais é apresentado à comunidade escolar o que foi produzido nas aulas, como maquetes, jornais, jogos, música, experimentos científicos e contação de histórias.

“O modelo Escola da Escolha amplia as referências sobre valores e ideais do estudante e o apoia no enfrentamento dos imensos desafios do mundo contemporâneo. Nesta metodologia, o estudante reflete sobre os seus sonhos, suas ambições e aquilo que deseja para a sua vida, onde almeja chegar e quem pretende ser, tanto na sua vida pessoal e social, como no mundo produtivo. Estamos muito felizes com a expansão deste modelo, que passará a beneficiar mais de 1.200 estudantes, um incremento de mais de 40% em relação ao ano letivo de 2021”, ressalta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Expansão vai gerar mais 370 vagas para essa modalidade de ensino



# Dia da Música será celebrado na Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio”

O Dia da Música, celebrado na segunda-feira (22), será lembrado em Cachoeiro com uma programação especial. E o local escolhido para receber as atividades, a partir das 16h, foi a Pracinha da Cultura, equipamento público localizado no bairro Rui Pinto Bandeira que tem o nome de Sérgio Sampaio, em homenagem ao grande cantor e compositor cachoeirense.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) preparou diversas atividades para receber músicos da cidade, alunos de projetos de ensino musical e todos que desejem participar do evento gratuito.

Na abertura, servidores da própria Semcult vão mostrar seu talento musical, apresentando repertório composto por músicas de compositores cachoeirenses consagrados, como Raul Sampaio, Roberto Carlos e Sérgio Sampaio, e, também, novos artistas, como Duda

Felipe e Fábio Coelho. Em seguida, o maestro Fábio Coruja comandará a palestra “A música como agente transformador na sociedade”.

Também haverá homenagens, com entrega de certificados a artistas locais da música, com intuito de valorizar e incentivar essa classe. São cantores e instrumentistas, representantes do samba, do gospel e da MPB.

O encerramento contará com a apresentação acústica da banda cachoeirense de pop rock Ligação Direta, contemplada pela Lei Aldir Blanc.

Ao longo de todo o evento, a Semcult oferecerá orientação aos artistas presentes sobre o edital de credenciamento para os que desejem integrar atividades e eventos que a pasta realiza.

Para oferecer conforto ao público presente, será montada no local estrutura com

tendas, mesas e cadeiras. Todas as medidas de segurança contra Covid-19 deverão ser respeitadas, como uso de máscara, distanciamento e higienização das mãos com álcool em gel.

“A música é uma das mais importantes expressões artísticas e culturais do mundo. É uma linguagem universal. Festejar o Dia da Música, junto aos nossos músicos, é mais que uma ação cultural importante: é uma honra para a nossa equipe”, ressalta a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

## Serviço:

Comemoração do Dia da Música

Quando: segunda-feira (22), a partir das 16h

Onde: Pracinha da Cultura “Sérgio Sampaio” – Avenida Rui Pinto Bandeira com a rua Apóstolo Matias, bairro Rui Pinto Bandeira

# Ipaci realizará audiência pública e seminário na quinta-feira (25)

O Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) realizará, na próxima quinta-feira (25), audiência pública anual de prestação de contas e um seminário sobre educação financeira. O evento acontecerá às 14h, pela internet, com transmissão pelo canal de YouTube do Ipaci (IPACI RPPS).

O evento é uma ação prevista no

manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social). O Ipaci conseguiu a certificação do Nível II do programa, que reconhece as boas práticas na gestão dos RPPS.

A prestação de contas é realizada anualmente, de forma presencial, mas, em 2020, por conta da pandemia, não

pode ser realizada.

“Este ano, conseguimos viabilizar a realização da audiência pública, que é um momento importantíssimo para os servidores ativos, inativos e pensionistas do município. Por isso, convidamos todos os segurados e demais interessados a participar do evento”, afirma o presidente-executivo do Ipaci, Eder Botelho da Fonseca.



Transmissão do evento ocorrerá pelo YouTube do Ipaci

# Mulheres são maioria entre microempreendedores de Cachoeiro

Na sexta-feira, 19 de novembro, comemorou-se o Dia Internacional do Empreendedorismo Feminino, uma iniciativa das Nações Unidas em parceria com diversas instituições globais de incentivo às mulheres que criam e comandam seus próprios negócios.

A data é simbólica e faz parte de uma campanha contra a desigualdade de gênero no mercado de trabalho – e Cachoeiro tem razões para celebrá-la. De acordo com dados do Portal do Empreendedor, dos 13.694 cadastrados de microempreendedor no município, 7.041 são de mulheres.

Do total de mulheres microempreendedoras, o maior número se concentra no ramo do comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, com 1.165 cadastros nesta área. Em seguida, vem o ofício de cabeleireira, com 985, e a atividade de promoção de vendas, com 414.

“Esses números mostram que Cachoeiro está no caminho certo. Queremos diminuir

a lacuna de gênero no empreendedorismo e, com isso, contribuir para o crescimento de pequenos negócios comandados por mulheres, com novas ideias, serviços e produtos”, afirma a subsecretária de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo da Prefeitura de Cachoeiro, Libiana Davel Muniz.

Para o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, a maior presença das mulheres nos negócios traz melhorias para a sociedade, para a economia e para as empresas.

“O empreendedorismo feminino desempenha um papel importante para reduzir as diferenças entre as oportunidades de crescimento na carreira para homens e mulheres. Além disso, favorece a diversidade de negócios, graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras”, finaliza o secretário.

**Sala do Empreendedor**

A Sala do Empreendedor da Prefeitura de Cachoeiro apoia o empreendedorismo oferecendo uma série de serviços, como formalização como microempreendedor individual (MEI) e acesso a linhas de crédito especiais. A Sala fica no segundo piso do Shopping Cachoeiro, Centro, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. O telefone de contato é o (28) 3522-4445.



**COMPARTILHE  
AMOR**

**VAI VACINAR?**

**DOE 1KG  
DE ALIMENTO,  
ÁLCOOL EM  
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A  
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**



**Banco  
de Alimentos**  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 22 de novembro de 2021 - Nº 6434

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.333/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/202, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
<b>BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA</b>	PROFESSOR PEB A	SEME	09 DIAS	31/10/2021	244618/2021
<b>ELINA BARBOSA DE MATOS</b>	PROFESSOR PEB B	SEME	03 DIAS 05 DIAS	19/10/2021 22/10/2021	242016/2021
<b>FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA</b>	PROFESSOR PEB B	SEME	08 DIAS	03/11/2021	244609/2021
<b>HORMINDA GONCALVES NETA GRIFO REZENDE</b>	ENFERMEIRO	SEMUS	07 DIAS	19/10/2021	242017/2021
<b>IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA</b>	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	06 DIAS	08/11/2021	244600/2021
<b>RAPHAEL MELLO PEREIRA</b>	AJUDANTE GERAL	SEMURB	05 DIAS	01/11/2021	244615/2021
<b>RENATA TORRES VALIM</b>	PROFESSOR PEB C	SEME	04 DIAS 04 DIAS 03 DIAS	22/10/2021 26/10/2021 03/11/2021	244247/2021
<b>SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA</b>	PROFESSOR PEB A	SEME	04 DIAS	03/11/2021	244280/2021
<b>SEBASTIÃO OLIVEIRA GUIMARÃES</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMFA	04 DIAS	04/11/2021	244613/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.341/2021

**DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 35.724/2017, resolve:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 35.724/2017, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.342/2021

**DISPÕE SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 28.209/2018, resolve:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 28.209/2018, bem como proceder o exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 4.891/1999.



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1.343/2021****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.343/2021 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADILSON CRUZ SANTANA	MESTRE DE SERVIÇOS	SEME	02 DIAS	03/11/2021	244244/2021
CARLA DOS SANTOS CORREA	PROFESSOR PEB B	SEME	09 DIAS	04/11/2021	245011/2021
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	08/11/2021	245019/2021
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	PROFESSOR PEB B	SEME	01 DIA	04/11/2021	244243/2021
DIONI FREITAS ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMURB	02 DIAS	09/11/2021	245108/2021
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	05 DIAS	08/11/2021	244621/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
EDNEA TOME ALEMONGE	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	09 DIAS	27/10/2021	244025/2021
ELAINE RANGEL SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	15 DIAS	09/11/2021	245106/2021
GIANI SILVA DUTRA	PROFESSOR PEB B	SEME	05 DIAS	08/11/2021	245021/2021
GLEYCIANE SILVA AMORIM MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	PGM	02 DIAS	04/11/2021	244272/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	07 DIAS	03/11/2021	243993/2021
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	SEME	14 DIAS	05/11/2021	244276/2021
LUCIANO DE ARAUJO CAMILO	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	09/11/2021	245012/2021
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	05 DIAS	08/11/2021	244624/2021
MONICA REGINA ROSA DE CASTRO ARAUJO	COSTUREIRA	SEMDES	15 DIAS	29/10/2021	244281/2021
PATRICIA ALENA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	28/10/2021	244278/2021
RENATA TORRES VALIM	PROFESSOR PEB C	SEME	15 DIAS	08/11/2021	245014/2021
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	PROFESSOR PEB D	SEME	01 DIA	05/11/2021	244636/2021
SIMONE FASSARELLA GAVA	PROFESSOR PEB B	SEME	10 DIAS	03/11/2021	243998/2021
VALDECIR PALOMBA BENTO	VIGIA	SEMDES	05 DIAS	08/11/2021	245020/2021

**PORTARIA Nº 1.344/2021****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 12823/2021 - processo nº 244595/2021, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO E SORAYA CUNHA RANGEL PIMENTEL**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
PROGRAMA Nº 029/2020 11/12/2020	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL	A gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO.	51 - 27.094/2020

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato

os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.048/2020

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
Secretário Municipal de Saúde

### **PORTARIA Nº 1.345/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor abaixo mencionado e lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	PROFESSOR PEB C	H	I	02/05/2019	245110/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 1.346/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **223922/2021**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a avaliação do servidor abaixo mencionado e lotado na SEME, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, nos termos do artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

SERVIDOR	CARGO	BIENIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE
JEANNE SARDINHA WILL MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR PEB A	2012/2014	B	C	01/05/2014
		2014/2016	C	D	01/05/2016

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

### **PORTARIA Nº 1.347/2021**

**NORMATIZA O PROCESSO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULAS NOVAS NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O ANO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 1º de janeiro de 2021,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal 4.962, de 23 de março de 2000, que institui o Sistema Municipal de Ensino no Município de Cachoeiro de Itapemirim

**Considerando** o disposto na Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à Educação Básica, obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos;

**Considerando** o estabelecido na Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que fixou o Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos;

**Considerando** o teor da Resolução nº 02/2005, do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, publicada no DO de 17/02/2006 que dispõe sobre os parâmetros de funcionamento do ensino fundamental;

**Considerando** a Resolução 04/2013 do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, publicada no DO de 23/12/2013, que aprovou o Regimento Comum das Unidades de Ensino do Município de Cachoeiro de Itapemirim, e os artigos 167 a 172 desse documento, que tratam das matrículas;



**Considerando** o disposto na Resolução 05/2013 do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, publicada no DOM de 20/05/2014, que fixa normas de funcionamento das Unidades Escolares de Educação Infantil;

**Considerando** o que estabelece a Portaria nº 1.340, de 08/10/2019, publicada no DOM de 18/10/2019 da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, que regulamenta a obrigatoriedade da apresentação da declaração da caderneta de vacinação atualizada no ato da matrícula e rematrícula em escolas da Rede Pública e Privada, desde o maternal até o ensino médio;

**Considerando** o que estabelece a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08 de agosto de 2020, alterada pela Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 07-R, de 06 de outubro de 2021, que estabelece medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas pelos gestores das instituições de ensino no retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

**Considerando** o disposto na Portaria nº 851, de 09/08/2021, publicada no DOM de 10/08/2021, que dispõe sobre o modo de controle e registro da frequência de estudantes da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim no ano letivo de 2021 e dá outras providências. resolve:

## TÍTULO I - PARTE GERAL

**Art. 1º** O processo de **rematrícula e matrícula, a ser realizado** nas Unidades de Ensino de Educação Básica da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria, observando o cronograma constante no Anexo I.

§ 1º. Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

**I - REMATRÍCULA:** confirmação da vaga do(a) estudante, na Unidade de Ensino em que anteriormente se encontrava matriculado, **sem garantia de permanência no mesmo turno.**

**II - MATRÍCULA:** ingresso do(a) estudante na Unidade de Ensino da Rede Municipal.

§ 2º A confirmação do turno de estudo, após a rematrícula do(a) estudante, será realizada no mês de **JANEIRO**.

## TÍTULO II - DA COMISSÃO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA

**Art. 2º** Formar-se-á uma **Comissão de Rematrícula e Matrícula**, em cada Unidade de Ensino, para tratar de questões relacionadas às disposições desta Portaria, que será composta pelos seguintes membros:

**I** – Gestor Escolar;

**II** – Secretário Escolar ou Agente de Serviços da Educação;

**III** – Presidente da Associação de Moradores e/ou Líder da Comunidade;

**IV** – Representantes de pais do CCE.

**V** – Pedagogo.

**Parágrafo único.** A Comissão de Rematrícula e Matrícula será presidida pelo Gestor Escolar e/ou responsável pela Unidade de Ensino.

## TÍTULO III - DA REMATRÍCULA

**Art. 3º** A rematrícula realizar-se-á no período de 24/11/2021 a 28/11/2021, por meio da página eletrônica <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php>,

na mesma unidade de ensino a que a criança ou estudante estiverem vinculados.

**Art. 4º** A confirmação da **rematrícula** deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal do(a) estudante, conforme o **cronograma que será divulgado em data posterior**, na unidade de ensino, ocasião em que deverá ser apresentada **cópia** do cartão de vacinação atualizado, acompanhado de declaração expedida pela unidade de saúde;

§ 1º Quando se tratar de matrícula do(a) estudante público-alvo da educação inclusiva (Educação Especial), além do documento referido no caput deste artigo, deverá ser apresentado laudo médico atualizado, salvo quando houver laudo definitivo;

§ 2º Quando a **rematrícula** não for efetivada, os pais ou responsável legal deverá apresentar, na Unidade de Ensino ou no Protocolo desta Secretaria de Educação (Rua Moreira, 235, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES), a declaração de desistência constante no Anexo V desta Portaria, informando o desinteresse na permanência do(a) estudante na unidade escolar, até o dia 29 de dezembro de 2021.

§ 3º Cabe ao Gestor Escolar protocolar na SEME (Rua Moreira, 235, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES), em 29 de dezembro de 2021 a relação de estudantes que não solicitaram a transferência para outra Unidade de Ensino ou não solicitaram a **rematrícula**.

§ 4º A **SEME/SEB/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar** tomará as providências necessárias perante o **Conselho Tutelar**, acerca dos estudantes referidos no parágrafo anterior - aqueles não solicitaram a transferência ou rematrícula.

## TÍTULO IV - DA MATRÍCULA

**Art. 5º** Os(As) estudantes egressos da Educação Infantil e das turmas iniciais do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, serão **encaminhados**, com prioridade em relação aos **inscritos para matrículas novas**, para **Unidades de Ensino da Região Geoescolar que disponham de vagas**, assegurado o **prosseguimento dos estudos**.

§ 1º **A unidade escolar de origem do(a) aluno(a), ou seja, aquela em que o(a) estudante foi matriculado(a) no ano de 2021, deverá realizar o encaminhamento dos egressos da educação infantil e das turmas iniciais do Ensino Fundamental, por meio de listagem, a ser enviada por e-mail e pelo sistema eletrônico de gestão escolar EDUC@CI, no período de 29/11/2021 e 30/11/2021, para a unidade de ensino de destino do(a) estudante.**

§ 2º O trâmite de encaminhamento da listagem referida no parágrafo anterior da unidade escolar de origem para a unidade escolar de destino não se aplica às escolas de tempo integral da educação infantil vinculadas à rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

§ 3º No período de **02/12/2021 a 05/12/2021**, os estudantes encaminhados deverão realizar a solicitação de matrícula de encaminhamento, via sistema eletrônico de gestão escolar **EDUC@CI**, que poderá ser acessado pelo link <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portalaluno/login.php>, de acordo com as informações prestadas pela Unidade de Ensino onde os(as) estudantes se encontram matriculados em 2021.

§ 4º O(s) responsável(is) legal(is) pelo(a) estudante deverá(ão) efetivar as matrículas de encaminhamento nas **Unidades de Ensino** para onde foram indicados, cabendo à Secretaria da respectiva unidade escolar realizar a validação, verificando a compatibilidade com a listagem de encaminhamento enviada e cadastrada no Sistema Eletrônico de Gestão Escolar **EDUC@CI** pela Unidade de Ensino de origem e a solicitação de matrícula realizada no Portal do Aluno.

§ 5º O cronograma de entrega de documentos para matrícula de encaminhamento será publicado posteriormente.

§ 6º Após a apresentação da documentação referida no parágrafo anterior, a Unidade de Ensino organizará o quadro de vagas disponíveis para **matrículas novas** e encaminhará à SEME/SEB/ Gerência de Auditoria e Documentação Escolar.

**Art. 6º** O procedimento para matrículas novas nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES ocorrerá em 03 (três) etapas, a saber:

**I** – inscrição pelo site:

<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno/login.php>;

**II** – adequação do fluxo dentro da região geo escolar, e

**III** – efetivação da matrícula.

§ 1º A inscrição para a **matrícula nova** deverá ser efetivada pelos pais e/ou responsável(is) legal(is), sem garantia da definição do turno.

§ 2º A adequação do fluxo dentro da **região geoescolar** é a equivalência entre a demanda e a oferta.

§ 3º As matrículas realizadas para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES importa em frequência no período integral, não se admitindo, em nenhuma ocasião, a frequência parcial.

**Art. 7º** A inscrição para matrícula nova poderá ser realizada no período de **06/12/2021 a 11/12/2021, por meio do Sistema Eletrônico de Gestão Escolar EDUC@CI**, via Portal do Aluno, que poderá ser acessado pelo link <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno/login.php>;

§ 1º No momento da inscrição, quando couber, o responsável legal do(a) aluno(a) disporá de 3 (três) opções de Unidades de Ensino de escolha para o ano letivo de 2022, a saber:

**1ª opção** – Unidade de Ensino pertencente à região geo escolar do aluno, no mesmo bairro;

**2ª opção** – Unidade de Ensino pertencente à região geo escolar do aluno, em bairro distinto;

**3ª opção** – Livre.

§ 2º Não há garantia de que a vaga será disponibilizada na Unidade de Ensino escolhida na 1ª opção pois será respeitada a adequação do fluxo escolar.

**Art. 8º** A adequação do fluxo escolar observará a seguinte ordem de prioridade:

**I** – estudantes com deficiência (com laudo médico atualizado), desde que residentes na área geo escolar;

**II** – estudante que possua irmão/irmã já matriculado(a) na unidade de ensino pleiteada, desde que residentes na área geo escolar;

**III** – estudantes residentes na área geoescolar onde está inserida a Unidade de Ensino.

§ 1º A inclusão do estudante com deficiência será realizada em turma equivalente a sua idade cronológica ou mental, de acordo com a disposição do artigo 3º, § 2º, da Portaria nº 881/2010.

§ 2º Em caso de oferta suficiente para atender a demanda em sua integralidade e, havendo sobra de vaga, poderão ser atendidos estudantes residentes fora da área geoescolar.

§ 3º Fica terminantemente proibida a reserva de vaga por meio da adoção de quaisquer mecanismos que garanta privilégios para matrícula, bem como a cobrança de qualquer tipo de taxa para matrícula e material escolar, sendo que os servidores que descumprirem as disposições desta Portaria estarão sujeitos às sanções previstas em lei.

§ 4º O conteúdo deste artigo deverá ser transformado em CARTAZ INFORMATIVO, afixado próximo à secretaria de cada unidade de ensino, em área externa, com visibilidade, para ciência dos pais ou responsáveis.

§ 5º Os alunos inscritos para matrícula 2022 que não forem contemplados inicialmente permanecerão automaticamente na lista de classificação pertencente ao sistema eletrônico de gestão escolar **EDUC@CI**, a qual obedecerá a ordem de prioridade descrita no artigo 8º desta Portaria, sendo que, em caso de empate, o critério utilizado para a classificação será a data e horário de solicitação da matrícula no sistema.

§ 6º O resultado da inscrição de **matrícula nova** será divulgado em Janeiro, via Sistema Eletrônico de Gestão Escolar **EDUC@CI**, <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/educaci/portaaluno/login.php>, podendo ser consultado na unidade de ensino.

**Art. 9º** A efetivação da matrícula nova obedecerá o **cronograma que será divulgado em data posterior**, no horário de 12 às 17 horas, nas respectivas unidades de ensino.

**Art. 10** Para a efetivação da **matrícula nova**, deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Comprovante de escolaridade, histórico escolar ou declaração da Unidade de Ensino de origem, exceto para os interessados nas vagas de Maternal I, II, III e IV, ou seja, para alunos de 0 a 3 anos;
- Cartão de vacinação atualizado, acompanhado de declaração expedida pela Unidade de Saúde;
- Laudo médico atualizado, para estudantes com deficiência, salvo quando houver laudo definitivo;
- Comprovante de residência atualizado (**somente conta de energia**);
- CPF do pai, mãe ou responsável legal;
- CPF da criança ou estudante;
- Cartão do SUS;
- Registro individual das aprendizagens do estudante (somente para efetivação de matrícula no Maternal II, Maternal III, Maternal IV, Pré I, Pré II, 1º ano, 2º ano e 3º ano).

**Parágrafo Único** O laudo médico referido na alínea “d” deste artigo deverá ser firmado por profissional especialista na área da deficiência informada.

**Art. 11** A falta de qualquer documento solicitado não impedirá a efetivação da matrícula, cabendo ao Gestor Escolar orientar os responsáveis para providenciá-lo, estabelecendo prazos para a entrega.

**Art. 12** A matrícula no primeiro ano do ensino fundamental

será efetivada para os estudantes de 06 (seis) anos completos, ou a completar, até 31 de março de 2022, conforme Resolução CNE/CBE nº 05 de 17/12/2009 e Resolução CNE/CBE 07 de 14/12/2010.

## TÍTULO V - DA FORMAÇÃO DE TURMAS

**Art. 13** Na organização das turmas para o ano de 2022, a **Unidade de Ensino** seguirá os parâmetros adiante estabelecidos, de acordo com a Resolução nº 02/2005, Resolução nº 05/2013 do Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES e a Portaria Conjunta SEDU/SESA Nº 01-R, de 08/08/2020, a saber:

### I – Educação Infantil:

Creche		
Turma	Período de Nascimento	Parâmetro por turma
Maternal I	A partir de 4 meses Nascido de 01/04/2021 a 30/09/2021	10 a 15 crianças
Maternal II	Nascido de 01/01/2021 a 31/03/2021 Nascido de 01/04/2020 a 31/12/2020	10 a 15 crianças
Maternal III	Nascido de 01/01/2020 a 31/03/2020 Nascido de 01/04/2019 a 31/12/2019	15 a 20 crianças
Maternal IV	Nascido de 01/01/2019 a 31/03/2019 Nascido de 01/04/2018 a 31/12/2018	15 a 20 crianças
Pré-Escola		
Turma	Período Nascimento	Parâmetro por turma
Pré I	Nascido de 01/01/2018 a 31/03/2018 Nascido de 01/04/2017 a 31/12/2017	20 a 25 crianças
Pré II	Nascido de 01/01/2017 a 31/03/2017 Nascido de 01/04/2016 a 31/12/2016	20 a 25 crianças

### II - Ensino Fundamental:

Ensino Fundamental		
Turma	Condicionante	Parâmetro Por Turma
1º, 2º, 3º Ano	Observada a proporcionalidade em relação ao tamanho da sala	25 alunos
4º e 5º Ano		30 alunos
6º ao 9º Ano		35 alunos

§ 1º Após o início do período letivo, a criança poderá ser atendida em turma de Maternal I ou ser incluída na lista de espera, a partir do dia em que completar 4 meses.

§ 2º A formação das turmas, em todos os níveis de ensino, somente será autorizada e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES a partir do número máximo apontado nos parâmetros deste artigo, considerando o disposto nas resoluções respectivas e dimensões da sala.

§ 3º Em caso de atividades educacionais desenvolvidas no modelo de ensino híbrido, serão aplicadas as disposições da Portaria nº 851, publicada no dia 09/08/2021 no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e suas alterações, bem como as orientações prestadas por esta Secretaria de Educação sobre o assunto.

§ 4º Considera-se turma formada aquela que atende os parâmetros apontados nos quadros acima.

§ 5º Para o cumprimento das disposições deste artigo, serão observados os critérios sanitários, pedagógicos, financeiros e administrativos, podendo haver junção, desdobramento ou

remanejamento de turmas, com as consequências previstas em lei, sempre que o interesse público o exigir.

**Art. 14** Havendo estudantes com deficiência comprovada em laudo médico, a formação da(s) turma(s) deverá considerar a proporção entre o número de alunos com deficiência matriculados nas turmas e nos turnos, de forma a viabilizar a contratação de cuidador com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo único** Após renovação e efetivação das matrículas de alunos com deficiência, as Unidades de Ensino deverão encaminhar o **Formulário** (Anexo IV) à SEME/SEB/GEE, com o **Formulário de Formação de Turmas** (Anexo II e III), por memorando protocolado até o dia 29/12/2021.

**Art. 15** Os alunos que apresentam problemas disciplinares, dificuldades de aprendizagem e/ou que sejam repetentes deverão ser distribuídos entre as turmas existentes na unidade de ensino, da maneira mais adequada ao melhor interesse do estudante, observada a manutenção do equilíbrio e da harmonia do ambiente escolar.

**Parágrafo único** Para controle do disposto no “caput” deste artigo, a unidade de ensino deverá protocolar a listagem de alunos retidos até dia 29/12/2021 na SEME/SEB/GPE.

## TÍTULO VI – CONTINUUM CURRICULAR

**Art. 16** Em razão do atípico cumprimento do calendário escolar dos anos de 2020 e 2021, caracterizado por suspensões de aulas e atendimento não presencial, considera-se o ano letivo de 2022 continuum curricular, durante o qual devem ser adotadas todas as intervenções pedagógicas necessárias a sanar eventuais lacunas de aprendizagem.

**Art. 17** Para efeito do disposto no artigo anterior, não serão realizados, no ano letivo de 2021/2022, os procedimentos de movimentação de pessoal administrativo ou de magistério (concurso de remoção ou remanejamento), das unidades de ensino da rede municipal.

**Art. 18** Ressalvada as regras de escolha de turmas, poderá ser realizada localização de ofício, no melhor interesse dos estudantes, demonstrado em relatório pedagógico.

## TÍTULO VII - DO TRANSPORTE ESCOLAR

**Art. 19** O estudante residente na zona rural do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES deverá ter sua matrícula efetuada em unidade de ensino localizada na região geo escolar mais próxima.

§ 1º Não fará jus ao transporte escolar a criança ou estudante cujo responsável não optar pela matrícula na Unidade de Ensino mais próxima de sua residência, havendo vaga.

§ 2º O estudante que depender de transporte escolar terá sua matrícula efetivada no turno indicado pela Unidade de Ensino, de maneira a facilitar o atendimento e equalizar a demanda, sendo observadas as necessidades e situações especiais dos alunos.

§ 3º O transporte escolar **beneficiará somente os alunos que residam na zona rural do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES** a uma distância igual ou superior a 03 (três) quilômetros da escola ou da linha tronco, salvo situações em que






**Obs.:** Matrículas novas - anexar cópia do laudo médico para avaliação pedagógica.

## ANEXO V

### ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

“ \_\_\_\_\_ ”

Rua: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que desisto da vaga de encaminhamento ofertada por esta unidade de ensino ao(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ concluinte do \_\_\_\_\_ ano.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 55ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 55ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
8	241418	DEISY LEAL F. DE PAULO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	36,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
236	239562	JULIANA DA ROSA PEREIRA	MOTORISTA	15,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
237	245537	GABRIEL POPE BATISTA	MOTORISTA	14,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
238	249540	LUIZ ROBERTO	MOTORISTA	14,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
239	249349	JAMISSON PEREIRA ALVES	MOTORISTA	14,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
240	242035	LUCAS BONADIMAN SERAFIM	MOTORISTA	14,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
241	243097	MARCELO MARTINS DE MATOS	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
242	245913	JOSUE DA SILVA VIEIRA	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
243	248000	DEIVISON LIMA LOPES	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
244	239977	ROGERIO MENEGUITE DE PAULA	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
245	249425	JOAO BATISTA FELICIANO DOS PRAZERES	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
246	240957	SANDRO LACERDA WICHELLO	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
247	249844	ALEXANDRE LACERDA PROFETA	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
248	240234	ROBISON DA SENRA RIBEIRO	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
249	249304	FÁBIO CARDOSO DA SILVA	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
250	239300	JÉSIUS DIAS PIMENTA	MOTORISTA	13,0	18/11/2021	13:00	Ampla concorrência	Ausente
234	249558	MACIEL BATISTA DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
235	243442	LORRAN DA SILVA RODRIGUES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
236	240255	MIRIAN BATISTA DE SOUZA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
237	240369	ANA CAROLINA GARCIA VERDAO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
238	246248	JAIR ANDRE DOS SANTOS NETO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
239	249092	MATEUS BATISTA VIEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
240	249289	CÁSSIO JÚNIOR SILVA LEMES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
241	249893	BRENO PERFEITO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
242	248991	MAYCON PIMENTEL COSTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
243	242901	DANIEL ZANIVAN DE ARAUJO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
244	239954	VINICYUS GAUDÊNCIO DOS ANJOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
245	248123	DERCILIA MARIA DA SILVA CHERINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
246	241831	JOYCIELA DO NASCIMENTO OLIVEIRA FIGUEIREDO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
247	249214	HEVELYN ANDRADE MORAES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
248	247957	PEDRO GUILHERME FERREIRA MAMEDES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
249	242369	MARIA CATARINA GOMES DOS SANTOS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
250	242884	FABIANA ALVES NASCIMENTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
251	246551	ANDERSON DE OLIVEIRA POLONINI	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
252	245104	KAILO MOULIN TARDIN SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
253	248169	GABRIELA LUCIANO DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
254	248591	JESSICA DESQUAVONE	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
255	249392	JOSE RICARDO DE SOUZA BATISTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
256	239735	GABRIEL SCARPI SQUEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
257	248006	ISABELA ARAUJO TAVARES	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
258	239601	PAULO CESAR MAMEDES DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
259	248077	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SALDANHA DA SILVA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
260	248055	JORGE CAROLINO DA SILVA NETO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
261	246109	VITOR TEIXEIRA DAS NEVES NOGUEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	9,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
262	248848	MARCEL DO CARMO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
263	249219	MARIA DA PENHA CAMPOS ALVES DE CERQUEIRA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8,0	18/11/2021	13:30	Ampla concorrência	Ausente
29	247558	GABRIEL FRANCISCO BERNARDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15,0	18/11/2021	14:00	DEFICIENTE	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
30	241997	DILCINHA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14,0	18/11/2021	14:00	DEFICIENTE	Ausente
694	238950	ROGÉRIO NUNES JARDIM PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
695	242249	DANIELA SILVA JORGÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
696	241815	AMANDA MOREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
697	241325	MARCELO ANDRADE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
698	245763	CARMEN LÚCIA DAMASCENA DO BOMFIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	28,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
699	241743	MARIELE LOPES SILVA RODY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
700	240722	DEBORA HELLEN RIBEIRO SIMOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
701	240325	FHELIPPE MORAIS LINS SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
702	240387	MARIA IZABEL ROCHA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
703	242377	VANUSA DUTRA EDUARDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
704	244210	JOSIMARA DA SILVA BERSAM PANSINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
705	240388	DEBORA ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
706	243267	JULIANA NERI DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
707	241449	CAMILLE LUCAS CONTI BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
708	242072	NADIR BARBOSA BERNARDO GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
709	247058	DAYANA ELER ATALALA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
710	246150	ISABELY MIRANDA DE VALOIS AFONSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
711	239159	PÂMELA AZEVEDO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
712	248808	FERNANDA VENANCIO VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
713	239842	ROSELANE MUNIZ RUFINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
714	248904	LUSIANE MARINATO CUNHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
715	249180	IZABEL GARCIA DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
716	247629	MICHELLE SAVIGNON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
717	247270	ANDRESSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
718	245473	JOSIANE DE AQUINO RAINHA BANDEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
719	244871	CAMILLA LOPES MURI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
720	243791	MEIRI-ELEN LEAL PIREZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
721	249920	GILMAR JUNIOR DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27,0	18/11/2021	14:00	Ampla concorrência	Ausente
26	244797	ROBSON BINE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	18/11/2021	14:30	DEFICIENTE	Ausente
27	245503	FABRÍCIO CAMPOS BINE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10,0	18/11/2021	14:30	DEFICIENTE	Deferido(a)
708	239095	CARLOS EDUARDO BRAVIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
709	239574	VERONICA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
710	239662	RAISSA LOPES VENTURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
711	240840	JHEMILY POVOA BITTENCOURT	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
712	240071	ANA MARIA PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
713	247890	ELZA HELENA ZAMPILLI CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
714	240518	RAFAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
715	243221	DALCIR FONSECA LOVATO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
716	242277	NILZA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
717	239890	CRISTIAN LEANDRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
718	242584	ELEI FRANCISCO DA FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
719	242900	LUCENIL DA FONSECA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
720	244784	EVANDRO BRAZ DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
721	241918	PAULO SERGIO DOS SANTOS FRAGA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
722	244982	JOEVAN DOS SANTOS LAIBER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
723	241464	NILO CESAR LIMA MIQUELINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
724	247458	DEUSIMAR DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
725	245814	FRANCISCO DA SILVA DELFINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
726	240056	ADRIANA NASCIMENTO BRAGA ALVARISTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Deferido(a)
727	249317	MARCIA NAZARETH DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
728	239059	FABIOLA DE OLIVEIRA VERDIANO SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
729	244148	ROBERTY SILVA GLORIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
730	249784	JOSÉ AUGUSTO VICENTE MARIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
731	244499	SELMA CRISTINA ZANARDO NEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
732	241290	SÔNIA MARIA DE SIQUEIRA AMANCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
733	239508	VALÉRIA REGINA DA SILVA FRANES DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
734	248612	HELOISA HELENA NEVES MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
735	244378	NÚBIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22,0	18/11/2021	14:30	Ampla concorrência	Ausente
79	241883	PALMIANA LOVATI DIORIO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	27,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
80	244878	CRISTINA CARLA RANGEL BATISTA ZERBINATO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	27,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
81	243797	RONALDI BRUM SEVERINO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	26,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
82	248451	MICHELE DE ANDRADE RAMOS DA SILVEIRA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	26,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
83	245841	LUCIA REGINA FONTANA DE BRUVN	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
84	246461	VANIA NARA DIAS PAULO CAMPOS	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
85	240411	VANDERLEIA LOURENÇO ALMEIDA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
86	246451	ALBA LIVIA DIAS PAULO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
87	247293	JOSIANE PINHEIRO AZEVEDO CAETANO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
88	242627	MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS ALCANTARA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
21	246430	FELIPE TORRES DE FREITAS GOMES	ARQUITETO	45,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
8	249338	VANESSA LIMA DA COSTA	BIBLIOTECARIO	25,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
124	248710	GUSTAVO ROSA CORRÊA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	29,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
125	247402	DANIELLE BRAGANCA FILGUEIRAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	29,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
126	247541	CLAÚDIA MARCIA RODRIGUES DE CARVALHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	29,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Ausente
127	243639	EDUARDO PONTES ARAUJO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	29,0	18/11/2021	15:00	Ampla concorrência	Deferido(a)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

**DEFERIDOS, AUSENTES E COM  
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA****10ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 10ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
373	251654	VERONICA DA SILVA ABREU	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
374	252076	ANDREIA BORGES MATELI DE ASSIS	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
375	251155	MARTA MARIA DE SOUZA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
376	250825	VERA LUCIA CHAGAS DE FREITAS	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
377	251554	FABIANE PEREIRA COSTA BELLATO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
378	250039	VANESSA DA SILVA LEANDRO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Indeferido(a)
379	251062	ROSANE BERNARDO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
380	250869	JOELSON GONCALVES FERNANDES	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
381	252108	VANILZE DOS SANTOS RESERVA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
382	251681	VANDA DAS NEVES GOMES	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
383	250358	ALCIONE MENEZES RANGEL	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
384	252068	LETÍCIA DO NASCIMENTO MARCILIO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
385	251148	MARIA APARECIDA DE BITENCOURT ESPINDOLA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
386	250303	LAIS PINHEIRO FIGUEIREDO EDUARDO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
387	250818	MILENA DOS SANTOS BRANDAO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
388	250155	JESSICA DALMAZIO MACIEL	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
389	251495	LORRAINE FERREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
390	250191	LAUDELINO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
391	250266	ESTER JORDAO MARREIRA LAUNE	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
392	250544	CLAUDIA ARANHA MANCINI	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
393	251842	ROSANGELA VALADARES COSTA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
394	250829	VANEA APARECIDA CORREA FERREIRA DE ANDRADE	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
395	250754	VANDERLEIA DA SILVA MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
396	251084	MARINETE ZAMBI CANDEIA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
397	250994	SORAYA VIANA MOURA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
398	251395	ROZENIR TOMAZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
399	251077	ELIZABETE DA MATA ALMEIDA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
400	250385	ELZA FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
401	250961	EDVALDO DA SILVA RAMOS JUNIOR	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente
402	251182	ELAINE CRISTINA LOPES	CUIDADOR SOCIAL	3.0	18/11/2021	15:30	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.

**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 162/2017, firmado em 15/12/2017, para dar continuidade a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão com Recursos Próprios – Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais, a saber:

Órgão: 18.02

Ação: 1802.0412218412.165

Despesa: 3.3.90.39.47

Ficha-Fonte: 04862-100100010000 – Recursos Ordinários

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2021.

**VIGÊNCIA:** A partir de 15/12/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e Marlei Vitorino da Silva – Coordenadora de Relacionamento Externo.

**PROCESSO:** Protocolo nº 228473/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação ao Termo de Colaboração nº 012/2021.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Segunda, do Valor a ser repassado pela CONCEDENTE, passando a constar o valor global do Termo de R\$ 68.014,55 (sessenta e oito mil, quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente do Beneficiário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 234231/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO**

**COMUNICADO DE EDITAL**

**EDITAL 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A OCUPAÇÃO DA SALA DE EXPOSIÇÕES LEVINO FANZERES, VISANDO A EXECUÇÃO DE PAUTA PARA A TEMPORADA 2022.**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,**

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, nº 28, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT** torna público, a abertura de Edital de seleção de propostas culturais e formação de cadastro de reserva para a Ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres visando a execução da pauta para a temporada 2022, conforme Decreto Nº 30.540/2021 de 03 de maio de 2021 e Portaria de Nº 1.340/2021 de 17 de novembro de 2021.

Constitui objeto do presente Edital a apresentação de propostas visando a Ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres para execução da temporada 2022, considerando:

Seleção de propostas inscritas no período de 22/11/2021 a 30/01/2022;

Formação de cadastro de reserva - propostas que chegam ao longo do ano, após fechado o primeiro prazo de inscrição de acordo com a disponibilidade de datas da sala, até a data limite de inscrição de 30/11/2022;

As propostas deverão ser executadas no período de 01 de fevereiro a 19 de maio e 15 de julho a 30 de dezembro de 2022 e poderão ser entregues conforme item 2 do edital 002/2021; O período de 20 de maio a 10 de julho de 2022, está reservada para o Salão de Artes Levino Fanzeres.

O Edital de seleção de propostas culturais e formação de cadastro de reserva para a Ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres encontra-se no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na aba transparência / editais, as solicitações de utilização do espaço devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [salalevinofanzeres@gmail.com](mailto:salalevinofanzeres@gmail.com), aos cuidados do Coordenador de Arte da SEMCULT, conforme período especificado acima;

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo para o endereço eletrônico [salalevinofanzeres@gmail.com](mailto:salalevinofanzeres@gmail.com);

O Edital de seleção de propostas culturais e formação de cadastro de reserva para a Ocupação da Sala de Exposições Levino Fanzeres é a única forma de inscrição para apresentação de proposta cultural a ser executada no espaço.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de novembro de 2021.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 26/2021 – Licitação nº 907371**

**ID(CIDADES):2021.016E0500001.01.0008**

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Raio-X Fixo Digital, com base na Lei 14.217/2021.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 29/11/2021

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 29/11/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2021

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 27/2021 – Licitação nº 908258**

**ID(CIDADES):2021.016E0500001.01.0009**

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

**Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho para Ultrassonografia.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 03/12/2021

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 03/12/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de novembro de 2021

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**IPACI**

### ATA Nº 15/2021 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 h, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos de forma online através do WhatsApp objetivando a atualização do Credenciamento da Caixa Econômica Federal. Após análise a atualização do Credenciamento da Caixa Econômica Federal foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento que atesta a participação dos demais membros do Comitê de Investimentos.

**HUDSON DESSAUNE DA SIVA**  
Diretor Financeiro  
Presidente do Comitê de Investimentos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 438/2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:



Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Arildo Tomaz Bucker	Vereador	01	16/11/2021	16/11/2021	17/11/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 439/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Ryan Lucas Almeida Ferrari	Assessor gabinete Parlamentar	01	12/11/2021	12/11/2021	13/11/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

METALÚRGICA J LEAL LTDA, CNPJ Nº 40.557.330/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, por meio do Processo nº 208547/2021, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, SN, Sambra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4172021FAT  
DAM 63705447

**EXTRATO DE LICENÇA**

RECANTO DAS PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ nº 11.216.480/0001-49, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente –

SEMMA, por meio do Protocolo nº 244746/2021, as Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de (3.02) Polimento de rochas ornamentais quando exclusivo, situada na Rua Josias da Silva Rainha, s/nº, Localidade de Morro Grande, Área Rural, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4222021FAT  
DAM 63705519

**EXTRATO DE LICENÇA**

SANTA ALICE GRANITOS DO BRASIL LTDA- EPP inscrito no CNPJ 11.335.990/0001-35 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação LO nº 090/2013, válida até 24/10/2026, por meio do processo digital nº 217658/2021, para a atividade 3.01- DESDOBRAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, QUANDO EXCLUSIVO., localizada na RUA MANOEL FARIA DE JESUS BAIRRO MORRO GRANDE, Nº0 - CEP 29.322-000 - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 4242021FAT  
DAM 63705523

**EXTRATO DE LICENÇA**

CARBOMIX MINERAIS LTDA., CNPJ 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a PRORROGAÇÃO da Licença Prévia, e a AMPLIAÇÃO das Licenças de Instalação e de Operação nº 018/2011, por meio do Processo nº 2560397, com validade até 18/09/2025, para as atividades 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas; 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas; 24.02 – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo; e 18.06 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizadas na localidade de Alto Moledo, s/nº, Itaoca, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4282021FAT  
DAM 63705639



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.